



ANO LETIVO DE 2017 - 1º SEMESTRE – 5º TERMO

DISCIPLINA: ESTÁGIO E PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL I

RELAÇÃO DE ATIVIDADES

1º SEMESTRE – 5º TERMO	CARGA HORÁRIA
1º SEMESTRE – 5º TERMO Disciplina: Estágio e Prática Processual Civil I	40 horas

ATIVIDADES - I - ELABORAÇÃO DE PEÇA PRÁTICA PROCESSUAL

ATIVIDADE – I	CARGA HORÁRIA
ELABORAÇÃO DE PEÇAS PRÁTICAS	5 peças (no mínimo) 20 horas

ATIVIDADES II – ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

a) Participação em Audiência Real de Conciliação, Mediação e Arbitragem.	2	5 horas
b) Participação em Prática Simulada de Conciliação, Mediação e Arbitragem. (Realização de Oficinas e ou Laboratórios Práticos)	1	5 horas
c) Visitas Orientadas	1	5 horas
d) Realização de Estágio Rotativo (NPJ)		5 horas
Total		20 horas



A COMPOSIÇÃO DE NOTAS DAS ATIVIDADES I E II SERÁ EFETUADA DA SEGUINTE FORMA:

Atividade I – Elaboração de Peças Práticas	5 pontos
Outras Atividades (OA)	5 pontos
Prova Obrigatória (PO)	7 pontos
Atividades II – Entrega das Atividades de Estágio Supervisionado	3 pontos
Total	20 pontos

INTRUÇÕES GERAIS

- 1) O prazo final de entrega das Atividades II é 20/05/2017, sob as penas do art. 9º do Regulamento do NPJ.**
- 2) Para aprovação o aluno deverá atingir 40 horas atividades por disciplina em cada semestre letivo. O critério de avaliação e aprovação inclui as atividades em sala com as respectivas avaliações acrescidas das atividades de estágio supervisionado consistentes na participação de casos concretos e simulados, conforme as tabelas acima discriminadas.
- 3) O NPJ se reserva no direito de não receber as atividades que não atendam aos requisitos mínimos de elaboração técnica e profissional. (Art. 6 do Regulamento do NPJ).
- 4) A elaboração de peças processuais deve ser realizada a partir de temas indicados e orientados em sala de aula pelo docente da disciplina. A atividade é individual e deverá observar o prazo de entrega estabelecido pelo docente da disciplina, que deverá vista-las para a entrega no Núcleo de Prática Jurídica. (Art. 4º. Regulamento do NPJ).
- 5) Fica dispensado de participar das **Atividades de Estágio Rotativo e Visitas Orientadas**, o aluno que já estiver realizando estágio supervisionado em órgãos públicos, tais como juízos federais e estaduais, ou ainda, em escritórios de advocacia, desde que estas instituições possuam previamente convênio estabelecido com a instituição de ensino e que as atividades de estágio possuam período mínimo de 60 dias no semestre, previamente comprovado e documentado no NUPE, nos termos do Regulamento de Prática.